

Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO

Em 07/08/2017

B
Presidente

MOÇÃO nº 36/2017
MOÇÃO DE REPÚDIO
Vereador Tiago Henrique Queiroz de Souza

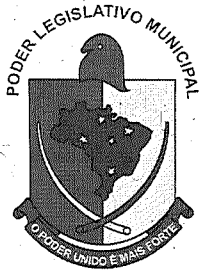
Sr Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 182 do Regimento Interno, a presente **Moção de Repúdio** a ser encaminhada à Câmara dos Deputados pela aprovação do relatório da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), de autoria do deputado Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG), que recomendava a rejeição da denúncia da Procuradoria Geral da República por crime de corrupção passiva contra o presidente Michel Temer.

Justificativa:

Com a decisão, os deputados livraram Temer de responder no Supremo Tribunal Federal (STF) a processo que, se instalado, provocaria o afastamento do presidente por até 180 dias. Agora, Temer responderá no STF somente após a conclusão do mandato, em 31 de dezembro de 2018. O Procurador-Geral Rodrigo Janot, porém, deverá apresentar outra denúncia contra Temer, por organização criminosa e obstrução de justiça.

Sabidamente não se trata de uma decisão com base no crime cometido em si, mas sim uma decisão patrocinada pelos cofres públicos, já que além de mais de R\$ 4 bilhões em emendas parlamentares liberadas nos últimos dois meses, Temer distribuiu cargos na administração federal para conquistar o voto de vários parlamentares.



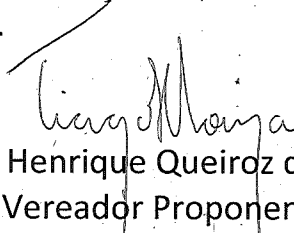
Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Desta forma é dever de nossa instituição repudiar tal decisão, que foi baseada em favores e promessas e não pensando no bem estar do povo brasileiro, uma decisão para manter no poder um presidente que detém aprovação de apenas 5% da população.

Contando com o apoio dos pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bicas

Em, 07 de Agosto de 2017.


Tiago Henrique Queiroz de Souza
Vereador Proponente